



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Universidade do Estado de Minas Gerais**

**Gabinete da Reitora**

**PORTARIA/ UEMG Nº 179, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista tríplice aos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas de Campanha, Diamantina e Poços de Caldas da Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG, no ano de 2025.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CONUN/UEMG nº 674, de 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das seguintes Unidades Acadêmicas da UEMG no ano de 2025:

- I - Unidade Acadêmica de Campanha;
- II - Unidade Acadêmica de Diamantina;
- III - Unidade de Poços de Caldas.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8;
- II - Luana de Castro Lopes, MASP 1483395-8;
- III - Mariana Marcatto do Carmo, MASP 1483091-3 ;
- IV - Christiane Costa Assis, MASP 1485223-0;
- V - Rafael Maia Nogueira, MASP 0752696-5.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de setembro de 2025.

**Lavínia Rosa Rodrigues**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Teixeira Pizarro Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 15/09/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 15/09/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122882613** e o código CRC **4C2AA5A7**.

---

**Referência:** Processo nº 2350.01.0012973/2025-95

SEI nº 122882613